
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 21 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 02 de junho de 2023. Resolve:

Art 1º – Aprovar os nomes dos(as) seguintes conselheiros(as) para compor as Comissões Temáticas de natureza permanente:

Normas e monitoramento

Zenide Fustinoni Vinhaes – sociedade civil

Maria Izabel V. M. Valente– sociedade civil

Cleber Gomes da Silva - sociedade civil

Lessandro Batista Ferreira– governamental

Cristiane de Souza Petean - governamental

Agnaldo Vieira Junior - governamental

Políticas Públicas de Assistência Social

Melissa Cristina Azzarini Noto – sociedade civil

Daniele Bastos – sociedade civil

Suely Geremias – sociedade civil

Giane Deise Martin – governamental

Agnaldo Vieira Junior - governamental

Ana Claudia Rocha da Silva - governamental

Orçamentos e Finanças / Administração do Fundo Municipal de Assistência

Zenaide Fustinoni Vinhaes – sociedade civil

Tatianne Bernardo Brito – sociedade civil

Daniele Bastos– sociedade civil

Debora Bastos – governamental

Giane Deise Martin - governamental

Ana Claudia Rocha da Silva - governamental

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/06/2023. Edição 2785

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>